



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000069/2022
AGOSTO / 2022

DECRETO Nº 0000069/2022, 26 de agosto de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 131.991,64 ((cento e trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e q

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.488 - OBRA DE INFRAESTRUTURA NA CAPACITAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CAPÃO/BARREIRO DE BAIXO/FUNDO DA VÁRZEA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 201	3.157,40
Total da Unidade		3.157,40
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 200	47.114,64
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		57.114,64
Total da Unidade		60.272,04
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 202	20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 255	5.400,00
Total da Unidade		5.400,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.446 - INSTAÇÃO DE LIXEIRAS P/COLETA SELETIVA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	5.080,00
Total da Unidade		5.080,00
1.489 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	4.239,60
Total da Unidade		4.239,60
Total		9.319,60
Total		131.991,64

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 131.991,64 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 agosto de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000069/2022
AGOSTO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91